



DECRETO N.º 3810, DE 17/02/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1588/2019, realizada pelo Concorrência n.º 2/2019 emitida em 20/11/2019, tendo como objeto seleção de interessados na concessão de direito de uso de 01 (uma) chácara para fins industriais, pelo período de 05 (anos) anos, Opção de Compra do imóvel em concessão".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Concorrência n.º 2/2019 de 20/11/2019 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE ESCOLHIDO
MÓVEIS NATHALIA EIRELI	29.463.872/0001-78	360.890,84	1º	Chácara n.º 87-A (oitenta e sete A) Certidão da Matrícula n.º: 11567.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2020, revogadas as disposições em contrário.


Renaldo Mueller
Prefeito

Riqueza/SC, 17/02/2020.

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 17/02/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 05/03/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza